



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **CLARO S/A**, inscrita no C.N.P.J. n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Santo Amaro, Estado de São Paulo, neste ato representada por, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS**, portador do R.G. n.º 13.444.939-3 e C.P.F. n.º 041.057.088-56, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o Contrato n.º 21/2019, assinado em 12 de julho de 2019, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 20/2019 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 21/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Telefônico Fixo Comutado (STFC), destinado ao tráfego de voz para atender a demanda da Câmara, por 24 (vinte e quatro) meses, sendo esta a primeira prorrogação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 19.785,12 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) permanecendo o mesmo valor do contrato original.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 12 de julho de 2021, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 05 de julho de 2021.

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

  
**MARCO ANTÔNIO DE FREITAS**  
Claro S/A